



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 052, DE 04 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Sidney Leon e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 2º Quinquênio ao servidor **SIDNEY LEON**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, símbolo CSAD4, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho –MS, no percentual de **5% (cinco por cento)**, em conformidade com o §1º do art. 101 da Lei Complementar nº. 001/91 e parecer jurídico acostados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 04 de junho de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

